



RESOLUÇÃO SEI Nº 0489244/2016 - SEGOV.UAD

Joinville, 01 de dezembro de 2016.

RESOLUÇÃO Nº 046/2016

RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS INTERNOS (CAI)

O Conselho Municipal de Saúde, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na CCLXX 270ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 28 de novembro de 2016, RESOLVE APROVAR a recomposição da Comissão de Assuntos Internos (CAI), conforme elencado abaixo:

Segmento Governo

1. Douglas Calheiros Machado – Secretaria Municipal de Saúde (SMS);

Segmento Prestadores de Serviço

2. Heloisa Walter de Oliveira – Associação de Pais e Amigos do Excepcional (APAE);

Segmento Profissionais de Saúde

3. Jeovane Nascimento do Rosário – Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 10ª Região (CREFITO);

Segmento Usuários

1. Antônio Coelho – Associação de Aposentados e Pensionistas de Joinville (AAPJ);
2. Susana Staats – Conselho Local de Saúde Vila Nova;
3. Isaías de Pinho – Conselho Local de Saúde Vila Nova.

Assim, a Secretária Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no

prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

Joinville, 28 de novembro de 2016.

Cleia Aparecida Clemente Giosole
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal de Saúde

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.

Udo Döhler
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Cleia Aparecida Clemente Giosole, Usuário Externo**, em 03/12/2016, às 18:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 13/12/2016, às 23:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 15/12/2016, às 14:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0489244** e o código CRC **1B8C8FE5**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguau - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br